

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Altaneira, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade e Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 339/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 611 da Secretaria Municipal de Altaneira, datado de 21 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contido no Processo NUP Nº 24001.099804/2024-91, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Altaneira, resolve:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

IBGE	UNIDADE ASSISTIDA	Valor em R\$
2372509	Hospital Municipal de Altaneira	1.000.000,00

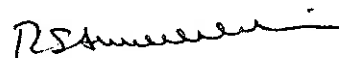
Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Altaneira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349
Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Data: 2024.11.25 15:27:03 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Tianguá, junto ao Ministério da Saúde de